

A Letra de Crédito Imobiliário (LCI) é um título de crédito, emitido por instituições financeiras, lastreado em operações garantidas por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis, com benefício tributário para pessoas físicas. A remuneração sobre o valor investido pode ocorrer através de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Público-alvo: Pessoas físicas.

Prazo do Investimento e Liquidez: Prazo mínimo variável de acordo com a taxa de remuneração. As condições de prazo máximo e liquidez são estabelecidas a cada emissão, sujeitas aos demais termos e condições do emissor (quando aplicáveis). A LCI pode ou não possuir liquidez mediante venda no mercado secundário, dependendo do risco de crédito do seu emissor e das condições de mercado a cada momento

Emissor: O Banco BOCOM BBM distribui LCI de emissão própria e também de outros bancos.

Tributação Aplicável:

- (I) Imposto de Renda Pessoa Física: isento na fonte e na declaração de ajuste anual, inclusive para ganho de capital; e
- (II) IOF de Títulos e Valores Mobiliários: tabela regressiva conforme o Anexo do Art. 32 do Decreto nº6.306/2007.

Classificação de Risco do Produto:

A classificação do produto varia entre conservador, moderado ou agressivo, de acordo com o risco de crédito de cada emissor, prazo da operação e indexador.

Descrição dos Principais Fatores de Risco:

Risco de liquidez: está presente na LCI com possibilidade de monetização apenas no vencimento ou nas janelas de resgate previamente estabelecidas; se necessitar da quantia investida antecipadamente, o investidor não vai conseguir sacá-la nem desistir da remuneração para pegar o principal de volta, e a liquidez no mercado secundário pode inexistir.

Risco de mercado: está associado às possíveis perdas decorrentes das variações de índices do mercado, como taxa de juros, câmbio ou índice de preços. Tais variações ocorrem devido a mudanças no cenário macroeconômico, em específico nas conjunturas político-monetárias e fiscais. Caso o título seja pós-fixado, indexado à taxa CDI ou SELIC, o risco de mercado é reduzido substancialmente.

Risco de crédito: está associado à capacidade do emissor do título de arcar com os seus compromissos. Em se tratando de LCI, deve-se atentar à qualidade do crédito dos bancos emissores antes de se realizar a aplicação. Em caso de deterioração da capacidade creditícia do emissor, o título conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos - FGC (Para mais informações, acesse o site: www.fgc.org.br), associação civil sem fins lucrativos que garante créditos de instituições financeiras até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF, instituição financeira ou conglomerado. Esse limite por instituição financeira ou conglomerado agrega um teto máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por CPF aplicável ao total dentre instituições financeiras ou conglomerados, vinculado a um período de 4 anos. Para esclarecimentos sobre as condições da garantia do FGC, o seu regulamento deve ser consultado.

Contatos Wealth Management Services:

RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Tefé, 21º andar – RJ – Brasil | 20220-460

+55 (21) 2514-8448

wms@bocombbm.com.br

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 15º Andar – SP – Brasil | 04538-133

+55 (11) 3704-0500 / 4064-4700

wms@bocombbm.com.br

Ouvidoria | Tel.:0800 724 8448 | ouvidoria@bocombbm.com.br | www.bancobocombbm.com.br